CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 210777/2025

LICITAÇÃO COMPARTILHADA

Ente da Federação: MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO SUL

Órgão Gerenciador: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

Órgão Participante: MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO SUL

Processo Administrativo Licitatório: 000041/2024 | Pregão Eletrônico: 0034/2024

Ata de Registro de Preços/Alterações: ARP24CIN001766 | MOP24CIN592235 | Vigência: 17/07/2025

Solicitação de Fornecimento: 0204/2025, efetuada em 17/06/2025 por LEONÃ FISCHER

Dados para Faturamento

Nome:	MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO DO SUL	CNPJ:	83.102.269/0001-06
Endereço:	PRACA GETULIO VARGAS,S N, PREFEITURA MUNICIP - CENTRO	Telefone:	(47) 3471-2222
Cidade:	SÃO FRANCISCO DO SUL (SC) CEP: 89.240-000	Email:	gabinete@sãofranciscodosul.sc.gov.br

Email XML:

Observação:

Dados para Entrega (Verificar condições de entrega na Ata de Registro de Preços)

Local Entrega:	POLICIA CIVIL	Telefone:	(47) 9910-5389
Endereço:	ALAMEDA IPIRANGA N° 250 -		
Cidade:	SAO FRANCISCO DO SUL (SC) CEP: 89.240-000		

Horário de Atendimento: 12:00 AS 19:00HORAS

Dados do Fornecedor

Nome:	REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA	Telefone:	(31) 3047-4990
Endereço:	ROD ES-010, Nº 4255 A	Banco:	BANCO BRADESCO S/A – 237
Cidade:	SERRA-ES - CEP: 29.164-140	Agência:	2485-6
Cnpj:	65.149.197/0002-51 Inscrição: 083.614.25-7	Conta Corrente:	46.308-6
Email:	leandro@repremig.com.br;repremig@repremig.com.br	Pix:	65.149.197/0002-51

Domicílio Eletrônico: leandro@repremig.com.br

Regularidade Fiscal	Número	Emissão	Validade	Situação
Prova de regularidade com a Fazenda Federal e Seguridade Social	5CFA.85C2.AD66.CD78	18/06/2025	15/12/2025	Comprovada
Prova de regularidade com a Fazenda Estadual	20250000885379	18/06/2025	16/09/2025	Comprovada
Prova de regularidade com a Fazenda Municipal	12017737/2025	18/06/2025	18/08/2025	Comprovada
Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)	2025060702090464009082	07/06/2025	06/07/2025	Comprovada
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho	33728181/2025	18/06/2025	15/12/2025	Comprovada

Dados Complementares

Objeto: APARELHOS DE AR-CONDICIONADO E CORRELATOS - LEI 14.133/2021

Chave TCE: 0A73E527529C31FDA356F089C60ED2799D23EC09

Destinação: AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA SER UTILIZADO PELA POLICIA CIVIL ATRAVÉS DO CONVENIO DE TRANSITO.

Fonte de Recurso ou Dotação:

Observação:

Entrega: ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS A AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO — AF Recebida pelo Fornecedor: 30/06/2025 — Prazo Entrega: 30/07/2025

Pagamento: ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS RECEBIMENTO — Empenho(s)/Valor(es): 4261/R$3.464,00

Prazo de Vigência:
- O prazo de vigência para a execução desta Autorização de Fornecimento - AF é idêntico ao prazo de entrega do produto.
- O prazo de vigência do contrato será automaticamente prorrogado quando seu objeto não for concluído no prazo de entrega do produto.

a) O prazo de vigência do contrato não se confunde com o prazo de entrega do produto objeto desta AF, e a aceitação de recebimento posterior do(s) item(ns) não se configura como novo prazo de entrega do produto.

b) Caso a entrega deixar de ser cumprida ou ocorrer fora do prazo previsto em decorrência de culpa do contratado, ele será constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas, e o Órgão Gerenciador poderá optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

Relação de Itens Autorizados

Item	Quant	Unidade	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
8	1,00	UNIDADE	AR-CONDICIONADO SPLIT INVERTER 18.000 BTU/H. CICLO: QUENTE E FRIO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN23072)	TCL / TAC 18CHTG2 – INVERTER – 18.000 BTUS – QUENTE E FRIO – 220V	3.464,00	3.464,00
				Valor Total:		**3.464,00**

CARLOS ROBERTO NUNES
Responsável pela Autorização
Efetuada em 30/06/2025
Enviada para o Fornecedor em 30/06/2025

No fornecimento e no recebimento dos itens desta Autorização de Fornecimento devem ser observadas rigorosamente as especificações, marcas/modelos e valores. Excepcionais alterações deverão ser previamente autorizadas pelo Órgão Gerenciador (CINCATARINA).